



Contrato n.º 021/2017

Processo n.º 2020-DHHVX

Pregão n.º 032/2017

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, n.º 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES representada legalmente pelo seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Sr. **CHARLES DIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG sob n.º 75.728 SSP/TO e no CPF sob o n.º 588.889.851-15, residente e domiciliado em Vitória – ES, e a Empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, neste ato representada pelos Srs. **EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA** brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas, CPF nº 561.967.176-34, RG nº M3085788 SSP/MG e **RICARDO CAMERON**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, inscrito no CPF n.º 512.165.745-53 e RG n.º 921.955/SE, domiciliado em Vitória/ES, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia com o objetivo de operacionalizar a rede telefônica corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é o remanejamento de **R\$ 11.230,95** (onze mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES**, em caráter definitivo, provenientes de parte da adesão da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI SECTI a contar da publicação deste instrumento.

1.2 - O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1., do Contrato nº 021/2017, com suas posteriores alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

2.1 - Fica autorizada a adesão da SEDES ao Contrato nº 021/2017 no valor previsto na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na Cláusula Primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2023:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Programa de Trabalho: 10.49.101.23.122.0035.2070 – Administração da Unidade
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 500

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, de julho de 2023

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
(Respondendo conforme Decreto nº 1773-S de 17.07.2023)

EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RICARDO CAMERON

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

Valores Atualizados após remanejamento - Contrato n.º 021/2017.

ÓRGÃO	ADESÃO INICIAL	REMANEJAMENTO	ADESÃO APÓS ADITIVO
SECTI	R\$ 21.807,80	(-) R\$ 11.230,95	R\$ 10.576,85
SEDES	R\$ 0,00	(+) R\$ 11.230,95	R\$ 11.230,95



ANEXO II
Tabela de Quantitativo

Órgão		Valor
ADERES	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	R\$ 6.652,53
AGERH	AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 10.161,19
APE	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO	R\$ 12.084,32
ARSP	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 11.333,96
CBMES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	R\$ 86.463,04
CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 31.993,17
CETURB	COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES	R\$ 20.273,22
DER	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 36.049,15
DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	R\$ 172.381,18
DIO	DIÁRIO OFICIAL	R\$ 9.743,62
DPF	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	R\$ 162.448,75
EESP	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO	R\$ 9.372,62
FAMES	FACULDADE DE MÚSICA	R\$ 7.641,92
FAPES	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ES	R\$ 9.496,27
HPM	DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES	R\$ 12.941,85
IASES	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	R\$ 78.026,26
IDAF	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL	R\$ 90.581,95
IEMA	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 28.312,48
IJSN	INSTITUTO JONES DOS SANTOS	R\$ 26.488,50
INCAPER	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	R\$ 131.132,62
IOPES	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 18.306,94
IPAJM	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	R\$ 31.519,32
IPEM	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	R\$ 17.010,17
JUCEES	JUNTA COMERCIAL	R\$ 40.252,10
PCES	POLÍCIA CIVIL	R\$ 192.205,85
PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	R\$ 27.224,75
PMES	POLÍCIA MILITAR	R\$ 229.454,14
PROCON	INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	R\$ 21.926,15
PRODEST	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 22.639,25
RTV	RÁDIO E TELEVISÃO ES	R\$ 30.027,14
SCM	SECRETARIA DA CASA MILITAR	R\$ 9.357,45
SCV	SECRETARIA DA CASA CIVIL	R\$ 8.136,63
SEAG	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	R\$ 16.657,83
SEAMA	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 14.293,96
SECOM	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 10.974,20
SECONT	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	R\$ 11.425,28
SECTI	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10.576,85
SECULT	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	R\$ 22.170,18
SEDES	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 11.230,95
SEDH	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	R\$ 11.880,85
SEDU	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	R\$ 658.093,83



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

SEDURB	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 9.451,71
SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	R\$ 167.902,10
SEG	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	R\$ 55.291,40
SEGER	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$ 19.914,24
SEJUS	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	R\$ 147.116,67
SEMOBI	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	R\$ 10.609,34
SEP	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	R\$ 19.316,30
SESP	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	R\$ 185.246,00
SESPORT	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	R\$ 22.621,83
SETADES	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 21.240,04
SETUR	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	R\$ 8.507,63
VG	VICE-GOVERNADORIA	R\$ 10.839,40
SESA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	R\$ 230.402,89
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 3.277.401,94

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 20/07/2023 09:25:30 -03:00

EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA
CIDADÃO
assinado em 20/07/2023 12:23:51 -03:00

RICARDO CAMERON
CIDADÃO
assinado em 20/07/2023 14:01:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/07/2023 14:01:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GLORIE TE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA (ASSISTENTE DE GESTAO - GECOV - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-J9T764>